



NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº 02/2017

29 de setembro de 2017

2 DE OUTUBRO

DIA INTERNACIONAL DO INQUILINO

A *Assembleia Geral das Nações Unidas*, em dezembro de 1985, tomou a resolução de instituir o *DIA MUNDIAL DA HABITAÇÃO*, cuja primeira celebração teve lugar em outubro de 1986.

A *International Union of Tenants* (*União Internacional de Inquilinos*), de que a AIL é membro, sediada em Estocolmo, no dia 22 de maio de 1986 tomou a decisão de assinalar na primeira segunda-feira de outubro de cada ano o *DIA INTERNACIONAL DO INQUILINO* (*International Tenants Day*).

Este não é um dia de qualquer festejo ou comemoração, mas sim uma ocasião para assinalar a luta diária, de há muitos anos, para acesso à habitação em condições de dignidade e a um preço compatível com os rendimentos das famílias.

Se ao longo do tempo são imensas as dificuldades para proporcionar habitação a todos os que dela necessitam, devido às políticas de insuficiente e deficiente intervenção pública, nos anos mais recentes implantou-se um tipo de relação entre a propriedade/inquilinos dominada pelas chamadas "*leis do mercado*" em que a propriedade passou a ser um ativo financeiro e especulativo e não um bem destinado, em primeira linha, a satisfazer o direito à habitação.

Tal relação financeira e mercantilista veio desvirtuar a função social da habitação e retirar os poucos direitos aos inquilinos. A atual legislação portuguesa do arrendamento é clara quando deixa e incentiva ao livre arbitrio dos senhorios – o valor das rendas, um menor período contratual, uma maior instabilidade e precarização dos contratos - direcionando as famílias para a aquisição e seu endividamento prolongado e envolvendo terceiros nas garantias prestadas ao financiamento, para além da garantia hipotecária do imóvel.

O acesso à habitação penaliza particularmente os jovens que continuam a ter enormes dificuldades devido à reduzida oferta, rendas especulativas, desemprego e retribuições baixas.

Também os mais velhos estão perante situações penalizadoras resultantes da aplicação da lei dos despejos, do recente aumento das rendas, da instabilidade contratual, da precarização do arrendamento, causadoras de enormes angústias e levando ao abandono de muitas habitações.

Neste ***DIA INTERNACIONAL DO INQUILINO, 2 de outubro de 2017***, a AIL reafirma o seu empenho em continuar a intervir na defesa dos direitos dos inquilinos e em pugnar por uma habitação digna para todos os que vivem ou queiram viver em Portugal.

A AIL declara a sua intenção de apresentar em breve um **PROJETO DE LEI DO ARRENDAMENTO** com vista a consagrar e garantir direitos e deveres, dinamizar o mercado de arrendamento, aumentar a oferta a preços compatíveis com os rendimentos das famílias e uma fiscalidade atenta à função social da habitação.

A AIL manifesta a sua disponibilidade para participar no processo de discussão e elaboração da **LEI DE BASES DA HABITAÇÃO**.

A Direção

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Romão Lavadino', with a horizontal line underneath.

Romão Lavadino
Presidente